



Guaratinguetá, 11 de setembro de 2024.

Ofício C. n° 241/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.697, de 11.09.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0159/1336-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0091/2024, que dá denominação da Estação Turismo – Centro de Recepção ao Turista “JOSÉ ALUÍSIO SOARES VIEIRA (ZÉB)”, no Centro, em Guaratinguetá/SP, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.697, de 11 de setembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

